

PROJETO DE LEI Nº 5391/2025

EMENTA:
ALTERA A LEI 10433 DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA IPVA EM DIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO, Claudio Caiado

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art - 1º- O parágrafo único do art. 3º da [Lei n.º 10.433, de 24 de junho de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art - 3º

Parágrafo único. O Programa “IPVA EM DIA” permitirá o parcelamento dos débitos do exercício de 2024 e **2025**.

Art. 2º - O § 2º do art. 5º da [Lei n.º 10.433, de 24 de junho de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 5º.....

§ 2º - O pedido de ingresso ao programa poderá ser apresentado até **30 de novembro de 2025**.

“**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Plenário do Edifício Lúcio Costa, 14 de maio de 2025.

Deputado LUIZ PAULO Deputado Claudio Caiado

JUSTIFICATIVA

Plenário

Legislação Citada

LEI Nº 10.433 DE 24 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “IPVA EM DIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305391	Autor	LUIZ PAULO, Claudio Caiado
Protocolo	24475	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	15/05/2025	Despacho	15/05/2025
Publicação	16/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Transportes
- 03.:Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5391/2025

Cadastro de Proposições		Data Public	Autor(es)
▼ Projeto de Lei			
▼ 20250305391			
 ➔ ALTERA A LEI 10433 DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA IPVA EM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20250305391 => {Constituição e Justiça Transportes Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.};		16/05/2025	Luiz Paulo, Claudio Caiado
➔ Distribuição => 20250305391 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305391 => Parecer:			

